



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Lema, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul/ RJ
Vereador Diogo do Nascimento Azevedo.

PROJETO DE LEI Nº 126/21

*“Autoriza o Município de Paraíba do Sul a celebrar
convênio com o Ministério dos Transportes”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Município de Paraíba do Sul autorizado a celebrar convênio com o DNIT/MT – Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes do Ministério dos Transportes, para municipalização do traçado da BR-393-.

Parágrafo Único: A municipalização da BR-393- que trata o *caput* deste artigo abrangerá os dois lados da via entre o KM 178 e o KM 183.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO
VEREADOR

JOSÉ GLICÉRIO BENTO BERNARDES
VEREADOR

Projeto de Lei “Autoriza o Município de Paraíba do Sul a celebrar convênio com o Ministério dos Transportes”



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Lema, nº 96, Centro, Paraíba do Sul-RJ
Tel.: (24)2263-7400

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conceder autorização para que o Município celebre convênio com o DNIT/MT – Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes do Ministério dos Transportes, para municipalização do traçado da BR-393, entre os KM(s) 178/183.

Tal projeto de lei é de suma importância e irá atender as necessidades dos moradores, empresas e comerciantes do Bairro de Barão de Angra, que é cortado pela referida rodovia, em ambos os sentidos, já que com a aprovação pelos pares desta casa, o Município poderá atender celebrar acordo com o DNIT para municipalização do traçado na referida área e evitar que haja danos ao moradores, empresas e comerciantes do bairro, estando de acordo com o que prevê a lei municipal 3.651/2020.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 2130 - 2021 Data : 14/09/2021

Requerente: VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO

Solicitação : PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº126/2021.

AUTORIZA O MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL A CELEBRAR
CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

14 SET. 2021

NOME
Matrícula

Luiz
(16)